

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 66/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.009350/2026-21
DOCUMENTO SEI Nº 3165718

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, por meio do Departamento de Pesquisa e Pós Graduação, **TORNA PÚBLICA a retificação do edital Edital nº 66/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 08 de setembro de 2026 de Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica a serem desenvolvidos no IFRO - Campus Ariquemes, no ciclo 2026-2027.**

1. DAS JUSTIFICATIVAS

1.1. A alteração do cronograma decorre da necessidade de adequação dos prazos à organização administrativa e operacional, indispensáveis a atenção correta aos prazos e ao início da execução do projeto.

1.2. A presente retificação tem por objetivo promover a atualização do cronograma do edital, com a alteração das datas referentes aos resultados parcial e final, de recursos, entrega dos relatórios e início de vigência do projeto.

1.3. Ressalta-se que a alteração proposta se restringe exclusivamente ao cronograma, tratando-se de um ajuste necessário para viabilizar a adequada execução das etapas previstas no projeto.

2. ONDE SE LÊ:

2.1. O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (**Quadro 4**):

Quadro 4. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	DEPESP	09/09/2026
Solicitação de Impugnação do Edital	Coordenador do Projeto	09 a 10/09/2026
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	14/09 a 21/09/2026
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	23 e 24/09/2026
Divulgação das Propostas Homologadas	DEPESP	25/09/2026
Resultado Parcial	DEPESP	28/09/2026
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	28 e 29/09/2026

Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP	30/10/2026
Preenchimento dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) no ambiente SUAP, conforme tutorial	Coordenador do Projeto/Bolsistas	01/10/2026
Início da Vigência do Projeto	-	01/10/2026
Entrega do Relatório Final	Coordenador do Projeto/Bolsistas	Até 30/04/2026
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador do Projeto	Até 31/09/2027

***Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da equipe DEPESP. Não serão aceitas submissões de novas propostas.**

3. LEIA-SE:

3.1. O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (**Quadro 4**):

Quadro 4. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	DEPESP	09/09/2026
Solicitação de Impugnação do Edital	Coordenador do Projeto	09 a 10/09/2026
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	14/09 a 21/09/2026
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	23 e 24/09/2026
Divulgação das Propostas Homologadas	DEPESP	25/09/2026
Resultado Parcial	DEPESP	05/10/2026
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	05 e 06/10/2026
Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP	08/10/2026
Preenchimento dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) no ambiente SUAP, conforme tutorial	Coordenador do Projeto/Bolsistas	09/10/2026
Início da Vigência do Projeto	-	09/10/2026
Entrega do Relatório Parcial (para projetos com vigência de 12 meses)	Coordenador do Projeto/Bolsistas	Até 09/04/2027
Entrega do Relatório Final e Prestação de Contas (para projetos	Coordenador do	Até 09/04/2027

com vigência de 6 meses)	Projeto/Bolsistas	Até 09/04/2027
Entrega do Relatório Final e Prestação de Contas (para projetos com vigência de 12 meses)	Coordenador do Projeto	Até 09/10/2027

***Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da equipe DEPESP. Não serão aceitas submissões de novas propostas.**

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As demais disposições do Edital nº 66/2026/ARI-CGAB/IFRO permanecem inalteradas.
- 4.2. Os resultados serão divulgados por meio de publicação oficial no site do IFRO (<https://portal.ifro.edu.br/ariques/edital/pesquisa>).
- 4.3. É de responsabilidade dos inscritos acompanhar as informações divulgadas no site oficial.
- 4.4. Se houver dúvidas, poderão ser encaminhadas pelo *e-mail*: depesp.ariques@ifro.edu.br.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3166449** e o código CRC **91EFA636**.

Referência: Processo nº 23243.009350/2026-21

SEI nº 3166449